



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
(CENTRAL DE CONVÊNIOS)

Protocolo nº 14.907.493-7 – Termo de Ajuste nº 021/2018 – 2º Termo Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º 021/2018, PROTOCOLO N.º 14.907.493-7, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ÁREA PRIORITÁRIA DENOMINADA “VILA CHIMIN” NO ÂMBITO DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ.

CONCEDENTE: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, com sede na Jacy Loureiro de Campos, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado, senhor **Ney Leprevost Neto** nomeado pelo Decreto n.º 7736/2021, inscrito no CPF sob o n.º 984.512.789-49, portador da carteira de identidade n.º 5.032.727-2.

INTERVENIENTE: Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, pessoa Jurídica de Direito Privado sob a forma de sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 5.113/1965, inscrita no CNPJ sob o nº 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, Cristo Rei, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente senhor **Jorge Luiz Lange**, inscrito no CPF sob o nº 336.537.719-0, portador da carteira de identidade nº 1.495.673-5, e por seu Diretor de Regularização Fundiária, **Luis Raimundo Corti**, inscrito no CPF sob o nº 493.234.669-72, portador da carteira de identidade nº 2.017.341-6.

CONVENIENTE: Município de Cantagalo, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Cinderela, nº 379, neste ato representado por seu Prefeito Senhor, **João Kojunski**, inscrito no CPF sob o n.º 129.411.199-34, portador da carteira de identidade n.º 922.699, residente e domiciliado na Rua Erminio Pompeu, nº 45, Cantagalo/PR.

Os Partícipes celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e na Lei Estadual n.º 20.548/2021 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Denominação do Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana e a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Termo de Ajuste nº 021/2018, nos termos da sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO

Em razão da publicação da Lei Estadual n.º 20.548/2021, fica alterada a denominação do Programa Integrado de Inclusão Social Família Paranaense, prevalecendo a denominação Programa Nossa Gente Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 18 (dezoito) meses a partir de 18/06/2021 até 18/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 18 (dezoito) meses a partir de 18/06/2021 até 18/12/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Cronograma-Físico Financeiro (fls. 483) e o Cronograma de Desembolso (fls. 483) aprovado pela autoridade competente (fls. 483), parte integrante do presente trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
(CENTRAL DE CONVÊNIOS)

Protocolo nº 14.907.493-7 – Termo de Ajuste nº 021/2018 – 2º Termo Aditivo

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo Aditivo tem por fundamento o Artigo 142 da Lei Estadual nº15.608/2007 e na Lei Estadual nº 20.548/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário, não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 18 de Junho de 2021.


NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho

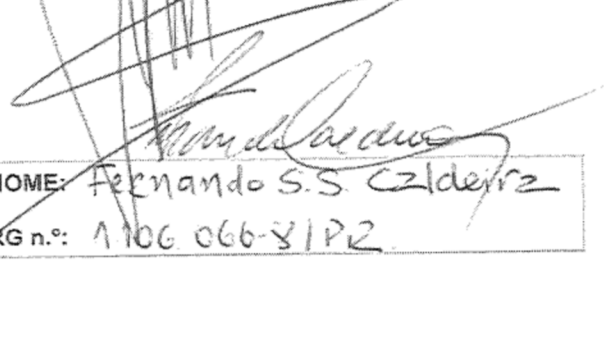

JOÃO KOJUNSKI
Prefeito do Município de Cantagalo


JORGE LUIZ LANGE
Diretor-Presidente da
COHAPAR


LUIS RAIMUNDO GORTI
Diretor de Regularização Fundiária da
COHAPAR

TESTEMUNHAS:

NOME: Marcos do P.A. –
RG n.º: 9.783.292-7


NOME: Fernando S.S. Caldeira
RG n.º: 1106.066-8/P2

a Entidades – Subelemento 4202 – Auxílios a Entidades - Investimento, Fonte 258 - Diretamente Arrecadado com Utilização Vinculada, empenho nº 21000028 de 23/06/2021.

Autorização Governamental... 14/04/2021.

Assinado em 24/06/2021.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO – TERMO DE FOMENTO Nº 201/2017 – EDITAL 002/2017

Protocolo: 17.689.796-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – MISSÃO FILADÉLFIA DE SERTANÓPOLIS.

Da Prorrogação:... Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento 201/2017, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir de 19/06/2021 até 19/12/2022.

Parágrafo Único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e seu Cronograma de Execução, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo inicial, inclusive quanto ao valor.

Assinado: 18/06/2021.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TERMO DE FOMENTO Nº 012/2019 – EDITAL 004/2017

Protocolo: 17.648.012-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO.

Da Prorrogação:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 012/2019, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 05/06/2021 até 05/12/2021.

Da alteração do Plano de Trabalho: Fica alterado o Plano de Trabalho aprovado na data de 19/05/2021, quanto ao termo final.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo inicial, inclusive quanto ao valor.

Assinado: 04/06/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVENIO Nº 001/2019

Protocolo: 15.180.078-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a O MUNICÍPIO DE MANDIRITIBA.

Do objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Denominação do Programa Estadual e prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 001/2019, nos termos da sua Cláusula Terceira.

Da Denominação do Programa: Em razão da publicação da Lei Estadual nº 20.548/2021, no DOE nº 10.922, de 21/04/2021, fica alterada a denominação do Programa Família Paranaense, para Programa Nossa Gente Paraná.

Da Prorrogação do Prazo de Execução: Fica prorrogada a execução e vigência do Convênio pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/06/2021 até 05/06/2023.

Parágrafo Único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, o seu Cronograma de Execução, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação:... Os participantes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

Assinado: 04/06/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE BENS MÓVEIS POR EMPRÉSTIMO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2019

Protocolo: 15.180.078-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a O MUNICÍPIO DE MANDIRITIBA.

Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência estabelecido no item 1º do termo de cessão temporária originário, fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir 05/06/2021 até 05/06/2023, por empréstimo ao Órgão Cessionário, do veículo MARCA/MODELO – RENAULT/MASTER EURO UM CH, COMBUSTÍVEL – Diesel – ANO FAB – 2018 Modelo 2019, COR PREDOMINANTE – Branca, PLACA BCM – 8163.

Da Ratificação: Os participantes ratificam os demais itens do Termo de Cessão Temporária originário, não alteradas por este instrumento.

Assinado: 04/06/2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

Protocolo: 17.598.938-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ.

Da Prorrogação do Prazo de Execução:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de

19/06/2021 até 18/06/2022.

Da Alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação):... Fica alterado o Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, referente a redução de metas passando de 29 (vinte e nove) para 28 (vinte e oito) atendimentos, conforme justificativa técnica do setor competente. O novo plano de trabalho com as respectivas adequações é parte integrante desse termo, além de figurar como anexo, passa a vigorar a partir de 19/06/2021.

Dos recursos orçamentários e financeiros: Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 680.413,44 (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), os recursos correrão à conta do orçamento da SEJUF na Dotação Orçamentária 04967.4967.08.244.16.6425 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Natureza de Despesa 3350.4100 – Contribuições, Subelemento 4102 – Contribuições a Entidades – Custeio, fonte 102 – FECOP, passando o valor total da parceria, incluindo todos os termos aditivos a ser de R\$ 3.314.992,68 (três milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo inicial e nos demais aditivos.

Assinado: 18/06/2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 021/2018

Protocolo: 14.907.493-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

Da Prorrogação:... Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Termo de Ajuste, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir de 18/06/2021 até 18/12/2022.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas do termo originário, não alteradas por este termo aditivo, o apostilamento ao Termo de ajuste nº 021/2018, contendo a alteração do acompanhamento e fiscalização.

Assinado: 18/06/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 041/2018

Protocolo: 14.646.864-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o MUNICÍPIO DE REBOUÇAS.

Da Prorrogação:... Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Termo de Ajuste, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir de 20/06/2021 até 20/12/2022.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas do termo originário, não alteradas por este termo aditivo, o apostilamento ao Termo de ajuste nº 041/2018, contendo a alteração do acompanhamento e fiscalização.

Assinado: 18/06/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 020/2018

Protocolo: 15.027.118-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o MUNICÍPIO DE IMBITUVA.

Da Prorrogação:... Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Termo de Ajuste, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir de 08/06/2021 até 08/12/2022.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas do termo originário, não alteradas por este termo aditivo, o apostilamento ao Termo de ajuste nº 020/2018, contendo a alteração do acompanhamento e fiscalização.

Assinado: 08/06/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 023/2018

Protocolo: 14.947.334-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.

Da Prorrogação:... Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Termo de Ajuste, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir de 08/06/2021 até 08/12/2022.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas do termo originário, não alteradas por este termo aditivo, o apostilamento ao Termo de ajuste nº 023/2018, contendo a alteração do acompanhamento e fiscalização.

Assinado: 08/06/2021.

Curitiba, 02 de julho de 2021.

Cristiano Meneghetti Ribas

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho

107627/2021